



PORTARIA Nº 558 DE 19 DE MARÇO DE 2020

ACRESCENTA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, NA PORTARIA EMASA Nº 557 DE 18 DE MARÇO DE 2020, QUE ESTABELECE AÇÕES E MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS, A SEREM ADOTADAS NO ÂMBITO DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, ESTADO DE SANTA CATARINA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.498 de 32 de outubro de 2005; e

CONSIDERANDO o já exposto na Portaria EMASA Nº 557 de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.831, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 9.836, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre as novas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 6º da Portaria 557 de 18 de março de 2020, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 6º Determinar a suspensão temporária de:

.....

XI. Leitura presencial dos hidrômetros e entrega de faturas, que deverão ser geradas pela média e obtidas pelos usuários através dos sistemas de autoatendimento da EMASA.

....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2020.

Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral da EMASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E000-F9C2-4D8B-46A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 19/03/2020 19:31:32 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/E000-F9C2-4D8B-46A9>